



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 190/2020  
DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com amparo no disposto no art. 52, Inciso II, e art. 54, da Lei Municipal nº 2443/2019, e, também, em conformidade com o que estabelece o art. 1º, inciso II, alínea “I” da LC 64/90 e;

**Considerando** o requerimento firmado pela servidora, protocolado sob nº 266/2020, em 13.08.2020, neste Poder Público;

## **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** licença a servidora SINARA HOFFMANN DO PRADO, para concorrer a mandato eletivo, a contar de 15.08.2020 até a data de realização do pleito eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

**Art. 2º -** A servidora deverá apresentar comprovação da candidatura, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da realização da convenção partidária, mediante apresentação da respectiva ata, sob pena de revogação da licença, bem como comprovação de registro junto à Justiça Eleitoral.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 14 DE AGOSTO DE 2020**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*